## **SENTENÇA**

Processo n°: 0022587-84.2011.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Financiamento de Produto

Requerente: Luis Carlos Ricci

Requerido: Banco do Estado de São Paulo Sa Banespa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

1. Fls. 80/83: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 924, II, do C.P.C.

2. Expeça-se o mandado de levantamento, referente ao depósito de fls. 78 em favor do(a) autor(a), revertendo-se em favor da ré o depósito de fl. 79, expedindo-se para tanto o respectivo mandado de levantamento.

3. Autorizo o desentranhamento e entrega ao requerido dos documentos ou títulos que tenham sido utilizados para instruir a inicial e que venham a ser do seu interesse.

4. Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 19 de maio de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA